

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

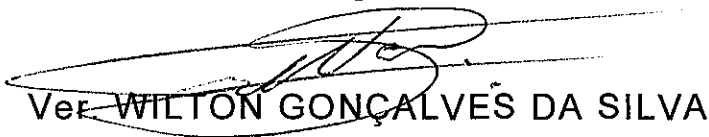
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Veto Parcial Projeto de Lei nº 11/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município e São José do Barreiro.

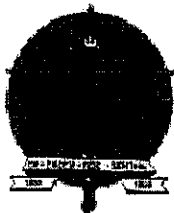
Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, visto que, as razões de veto não demonstraram ofensa ao texto constitucional ou ao interesse público.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 06 de agosto de 2015.


Ver WILTON GONÇALVES DA SILVA
Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO
Presidente

Júlio Cesar de Moraes
Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS
Membro